



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000580

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano 4

SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0095/2019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.
PORTARIA DE PESSOAL Nº 0096/2019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.
- 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 262/2017.
EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2019.
- PREGÃO PRESENCIAL NO. 040/2019/SRP - DESPACHO DE ANULAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000580

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano 4

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0095/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora: Jailda Mota Souza, do Nível I para o Nível II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII combinados com o a alínea "f" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 86, de 09 de agosto de 2010 e, considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 004/2019

RESOLVE:

Conceder, a servidora **JAILDA MOTA SOUZA**, nos termos do inciso I, do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 16/2007, de 18 de setembro de 2007 (Plano de carreira dos servidores públicos) progressão funcional vertical do cargo de auxiliar de serviços gerais, do nível I para o nível II.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de setembro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, EM, 04 de Setembro de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45.416-000.
CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: [http:// www.ptn.com.br](http://www.ptn.com.br)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000580

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0096/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora; Edenice de Jesus Ferreira Sahade do Nível I para o Nível II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII combinados com o a alínea “f” do inciso III do art. 1º do Decreto nº 86, de 09 de agosto de 2010 e, considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 005/2019

RESOLVE:

Conceder, a servidora **EDENICE DE JESUS FERREIRA SAHADE**, nos termos do inciso III, do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 016/2007, de 18 de setembro de 2007 (Plano de carreira dos servidores públicos) progressão funcional vertical do cargo de Técnica de Enfermagem, do nível I para o nível II.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, EM, 04 de Setembro de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 - CEP. 45.416-000.
CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: <http://www.ptn.com.br>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000580

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano 4

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 262/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 260/2019. RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 262/2017. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06; CONTRATADA: AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO VOLARE LTDA-ME, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 06.064.741/0001-12, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 11/09/2018. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 11/09/2019 ATÉ 11/09/2020. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 10 DE SETEMBRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000580

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano 4



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2019

PARTES: Rosenildo Teófilo de Jesus, CNPJ nº. 10.519.679/0001-83 ESPÉCIE: 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2019; CONVITE 006/2019, do Município de Presidente Tancredo Neves. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da dotação orçamentária no contrato vigente Nº 126/2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000580

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano 4

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2019/SRP

OBJETO: Seleção das melhores propostas para fornecimento de pneus, baterias, câmaras, protetores e serviços de alinhamento, mediante Sistema de Registro de Preços e conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

DESPACHO DE ANULAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições conferidas pelo item 31.1 do Edital da Licitação em epígrafe, após a obtenção de preços mais vantajosos com resultado da Processo Administrativo nº 090/2019, Pregão Presencial 013/2019. Decide pelo Cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO e seus respectivos contratos oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2019, PREGÃO PRESENCIAL NO. 040/2019/SRP, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art. 11, I, b, 3 do Decreto Municipal n.º 158 e 159, de 18 de junho de 2013, por razões de legalidade, com vistas a obtenção a propostas mais vantajosas para a Administração.

Registre-se. Publique. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves, 08 de abril de 2019

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito